



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 930

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 930

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.017/2023.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a César Luis Menegasso e Maria Angela de Faria Menegasso, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a César Luis Menegasso e Maria Angela de Faria Menegasso, de um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, designado como número 912 da quadra nº 31, do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, desta cidade, situado com frente para a Rua Plácida Maria Maciel, medindo doze (12,00) metros de frente e igual dimensão nos fundos, por vinte e sete (27,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 324,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, nos fundos com o Lote 897, lado direito com o Lote 913 e lado esquerdo com o Lote 911, oriundo da matrícula CRI nº 8.882, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 0574300; da seguinte forma após desdobra: a) Parte do Lote 912: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte do Lote nº 912, da quadra nº 31, do Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Plácida Maria Maciel, distante 76,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua José Antonio Berger, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 27,00 metros no lado direito e 27,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 162,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, nos fundos com parte do Lote 897, no lado direito com parte do Lote 912 e, no lado esquerdo com o Lote 911, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00574300; e, b) Parte do Lote 912: Um imóvel urbano constituído de um terreno, denominado parte do Lote nº 912, da quadra nº 31, do Parque Residencial Nova Tanabi, nesta cidade e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Plácida Maria Maciel, distante 82,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua José Antonio Berger, medindo 6,00 metros na frente, 6,00 metros nos fundos, 27,00 metros no lado direito e 27,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 162,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, nos fundos com parte do Lote

897, no lado direito com o Lote 913 e, no lado esquerdo com parte do Lote 912, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00574301.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 14 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Chamamento Público nº 07/2023.

Objeto: Chamamento de pessoas jurídicas interessadas em se credenciar para fornecimento de serviços de projeto, implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura necessária para disponibilização de serviços de internet gratuita (Wi-Fi) em diversas localidades do Município de Tanabi. Os serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com a Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações vigentes. Sessão: 04 de janeiro de 2024, as 14h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242, Centro, todos os dias úteis, das 09h00 as 15h00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 14 de dezembro de 2023. João Paulo da Silveira. Técnico de Licitação. Alexandre Silveira Bertolini. Prefeito.